



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74



LEI N° 5.382, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

“Denomina-se de “Lázaro Palhares Nogueira” a estrada vicinal popularmente conhecida como Algodoreira e de “José Dimas de Oliveira” o 1º pavilhão da feira livre, ambos no município de Iturama/MG.”

Eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, faço saber que Câmara Municipal de Iturama decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

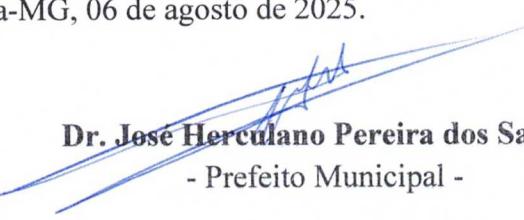
Art. 1º Dá denominação de “LÁZARO PALHARES NOGUEIRA” a estrada vicinal popularmente conhecida como ‘estrada da Algodoreira’, que se inicia ao término da Avenida Santa Rosa no município de Iturama/MG.

Art. 2º Dá denominação de “JOSÉ DIMAS DE OLIVEIRA” o 1º pavilhão da Feira Livre de Iturama/MG.

Art. 3º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como, fará a devida comunicação aos Órgãos Públicos e Empresas de direito.

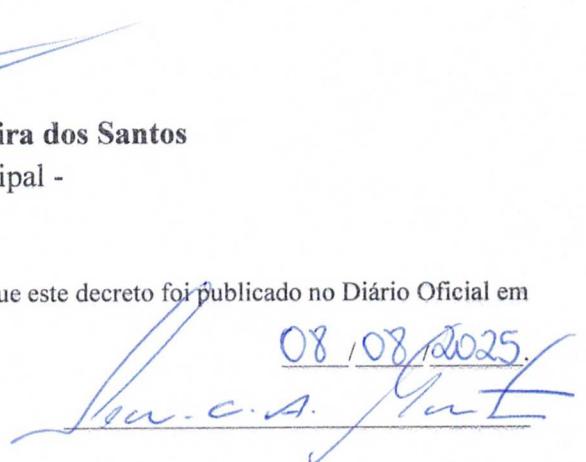
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 06 de agosto de 2025.


Dr. Jose Herculano Pereira dos Santos

- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em


08/08/2025

Autor: Todos Vereadores